

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 26/08/2025

Assinatura

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 25/08/2025

Secretário(a)
Assinatura
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 453 /2025

Ementa: Indica a implantação, através de programa piloto, do ensino bilíngue (Português-Inglês) em todas as escolas da rede municipal de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a implantação, por meio de programa piloto, do ensino bilíngue (Português-Inglês) em todas as escolas da rede municipal de São José de Mipibu/RN, como medida de inovação pedagógica, valorização da educação e ampliação das oportunidades para os estudantes.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um programa piloto de ensino bilíngue (Português-Inglês) representa um passo importante para preparar nossos estudantes para desafios do futuro. O domínio de uma segunda língua amplia as oportunidades no ensino superior e no mercado de trabalho, além de fortalecer a qualidade da educação municipal.

Experiências bem-sucedidas em outros municípios, como Sobral/CE, mostram que o ensino bilíngue é viável e gera resultados positivos. Propõe-se que o município avalie a possibilidade de iniciar este projeto de forma gradual, iniciando por algumas escolas e faixas etárias, com capacitação docente e materiais de apoio adequados.

É uma iniciativa inovadora que pode transformar a rede municipal em referência e abrir novos horizontes para nossos alunos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2025.

Assinatura
Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Assinatura
Caixa Simone G de Lima